

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



44

Anno: 1924

Data 12 de Fevereiro de 1924.

20
8

" PEDERNEIRAS "

Interessado BERTOLUSSI SANTE.



Assumpto Pede a restituição de passagem pelo seu transporte e sua família do porto de Trieste á Santos.

Arnival Massad

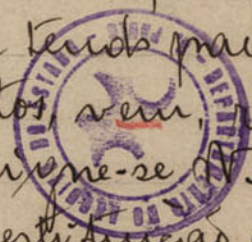
S. Paulo

No. de Papaverina /
5/2/1924

Fazenda S. João de Figueira, 12 de fevereiro de 1924.
(Estação de Pederniras)

Excm. Sr. Secretário de Estado dos Negócios da
Agricultura, Commercio e Obras Publicas
do Estado de S. Paulo.

Bertolussi Sante, imigrante, chegado
ao porto de Santos no dia 6 de janeiro do cor.
anno, pelo vapor "Francesca" procedente do porto
de Trieste, achando-se localizado com sua familia
(composto de seus filhos: Giovanni Battista com 39 annos,
Luigi com 25 - Antonio 26 - Assunto (nora) 40 -
Ferman Anna (nora) 33 - Fonzar Anna (nora) 22 -
Sante (sobrinho) 18 - Maddalena (sobrinha) 16 - Regina,
(sobrinha) 14 - Giuseppe (sobrinho) 13 - Maria (sobrinha) 11 -
Niveis, sobrinha 9 - Luigi, sobrinho, 4 1/2 - Modesto (so-
brinho, 2 1/2 - Norma, sobrinha 1 1/2 - na fazenda
S. João de Figueiras, do Sr. João Baptista Perei-
ra, na estação de Pederniras, conforme prova
com os documentos juntos - e tendo para sua passa-
gem dequelle porto ao de Santos, sem respeito san-
te, pelo presente, requerer dispense-se V. Excm., de ac-
cordo com a Lei, autorizar a restituição, ao suplicante
de importação de livres 21.862,50 despendida com
o seu transporte conforme os recibos juntos.



Bertolussi Sante



aud 246 - 12 - Proj - 4885-

B. Bertolussi

Pedernivas 12 de Fevereiro de 1924.

Eu abaixo assignado João Baptista Pereira, proprietario do fazenda s. João de Figueiro deste Municipio de Pedernivas, attesto, por ser verdade, que o immigra- te Baptolussi Sante e sua familia de outra vez que estere no Brasil perma- necer por mais de 5 (cinco) annos con- secutivos na lavoura do Estado.

Pedernivas 25 de Fevereiro de 1924
João Baptista Pereira



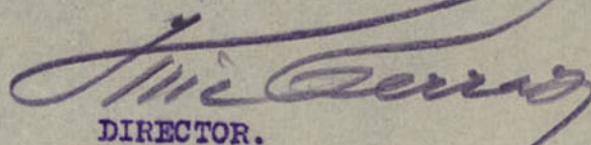
Reconheço a — a firma supra da fe.
Pedernivas, 25 de Fevereiro de 1924.
Em test. S.B. da verdade
Marta da Graça, Valeriana

14
N. 153

BERTOLUSSI SANTE, italiano, agricultor, com 66 annos de idade, seu filho Giovanni, com 38, sua nora Anna, com 34, seus netos Maria, com 11, Nives, com 9, Luigi, com 4, e Modesto, com 2; sua nora Assunta, com 40, seus netos Santo, com 18, Magdalena, com 16, Regina, com 14, e Giuseppe, com 13; sua filha Luigia, com 29; seu filho Antonio, com 26, sua nora Anna, com 23; e sua neta Norma, com 1, - procedentes do porto de Trieste, pelo vapor "Francesca", entraram na Hospedaria deste Departamento em 6 de Janeiro ultimo, e seguiram para a fazenda do Sr. João Baptista Pereira, na estação de Pederneiras, contractados de accôrdo com a procura n.5129.

A Localização da referida familia está em ordem. - O requerente declarou já ter residido oito annos em Ribeirão Preto. - São exhibidos documentos comprobatorios das despesas com as passagens, na importancia de Liras 21.862,50 (vinte e umamil oitocentas e sessenta e duas liras e meia).

Departamento Estadual do Trabalho, S.Paulo, 18 de Março de 1924.


DIRECTOR.

Bertolussi Sante, sede
restituição de passagens.

Os documentos não estão
regulares,

Reus, por as interessado re-
devo se dir os atestados de
fazendeiro e do juiz de
faz local.

Quest. Terra, 2-4-24.

May
20/24

Reca-se os atestados

de Costa

deim. Tor. inf.

3.4.24.

Prudencia, por carta a 9-10-924

J. Prado

Sante

9 - A b r i l - 1924

Snr. Bertolussi Sante.

Pederneiras.

Relativamente ao vosso requerimento de 12 de Fevereiro p. passado, pelo qual pedis restituição da importancia dispendida com o vosso transporte, e o de vossa familia, communico-vos que, para poder esta Directoria dar solução á respeito, faz-se preciso que junteis ao referido requerimento um attestado do fazendeiro, provando estardes presentemente localizado na lavoura da sua fazenda, e outro do juiz de paz local, provando tambem estardes localizado na fazenda do Snr. João Baptista Pereira.

Estes attestados deverão ser sellados com estampilhas estaduais de \$300, e devem trazer as firmas devidamente reconhecidas por tabellião.

Com estima, sou
Attº. Obrº.

Director Interino.

Fevereiro 25 de abril 1924

J. Amato - ~~Arquiteto~~ 17

Excmo. Sr. D. Christiano Costa

M. D. Director da Secretaria de Agricultura
do Est. P. Paulo.

Em resposta a carta de V. Excmo. de
9 de abril anexo, junt a esta os dois
attestados, dois laurantes assignados pelo
Sr. Luiz de Paz e pelo Sr. João Baptista
Peres, e com assignaturas e computente-
mente reconhecidos pelo Tabelião.
Attestados que V. Excmo. pediu por provi-
dencia os pagamentos de importações
que dependem de um valor pago de
part de Trieste ao de Santos.

Com toda respeito subscriso me
de V. Excmo. obed. M. D. C. D. -

Bartolomeu Paulo
Bartolomeu Paulo

246

Fazenda "Figueira, 24 de abril de 1924
(Estação de Pederneiras,)

Eu abaixo assignado, João Baptista Pereira, propieta-
rio da fazenda FIGUEIRA deste Municipio de Pederneiras,
Attesto, por ser verdade que o immigrante BERTOLUSSI
SANTE e sua familia acham-se localizados como colonos
na dita minha fazenda.

Pederneiras 28 de Abril de 1924
João Baptista Pereira



*Reconheço a _____ e firma _____ de _____
Pederneiras, 28 de Abril de 1924
Em test.º _____ da verdade
João Baptista Pereira
Tabuleiras pela lei nº _____*

JUIZO DE PAZ DO MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS

ATTESTO sob o compromisso do meu cargo que o immi-
grante BERTOLUSSI SANTE acha-se, com sua familia, lo-
calizado como colono na fazenda FIGUEIRA deste Munic-
pio de Pederneiras, de propriedade do Snr. Joao Bap-
tista Pereira.

Pederneiras 29 de Abril de 1924
Laurindo de Oliveira Barreto 2.º Juiz do Paz em Exercicio



Reconheço a _____ e firma de _____ e dou fé
Pederneiras, 29 de Abril de 1924

Em test.º J. B. da verdade
João Baptista Pereira

Bertolini Lante, seu filius
emetos jedem restitucau de
passajus, n. total de 21.862, 50 li-
ras.

Os documentos esta regulas
bem como a localisacaõ dos
colours.

Si o requerimento for defesi-
do, a defesa comeca jelo verba
"Impugnacaõ do documento isjente."
dict. sum, 6-5-924.

De ay
30. 8. 24

Providence, R. I.
E. Costa
Lia Tor int.
30. 8. 24.

Providence: Contaduría 4. IX-924
Garcia

N.º 209

4. IX -

24

Snr. Contador Interino.

Solicito vossas providencias no sentido de, pela verba "Immigração" § 32 art. 62 do Orçamento vigente, ser requisitado o pagamento de Liras Vinte e uma mil, oitocentas e sessenta e duas e cincoenta centesimos (21.862,50 Liras), a favor do immigrante Bertoluzzi Sante, pelas despesas feitas com sua passagem e de sua familia, do porto de Trieste ao de Santos, conformes documentos juntos.

Saúde e Fraternidade

Director Interino.

Pedernivas 14 de Novembro de 1924.

SECRETARIA DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
NOV 19 1924
N.º 10515
DIRECTORIA GERAL

Directoria Geral
SECRETARIA DE AGRICULTURA
ESTADO DE S. PAULO
LANÇADO

Secretaria de Agricultura
do Estado de S. Paulo.

The mais de 4 mezes que meus colonos Bertolussi Saute. Minaldo Giuseppe e Fernan Giovanni remetteram, por inter-medio do Departamento Estadual do Trabalho, os documentos necessarios para obter restrição das passagens de Fenova Santos sem ter recebido mais noticia alguma.

Os mesmo colonos escreveram diversas cartas para esse secretario que tambem ficaram sem resposta.

Como elles estão precisando muito do dinheiro e tambem por ser muito tempo que elles enviaram os documentos, venho respectivamente pedir a V.ª O. providenciar para que seja autorizada dita restrição pelo competente Departamento e pelo que fico' no aspecto de resposta a respeito.

Espero de Occasão jun' p'tiliar a V.ª O. e peço a V.ª O. a consideração

João Baptista Terina

o Sr. João Baptista Pereira,
em carta de 14 do corrente,
pede informações com referên-
cia aos pedidos de restituição
de jantares feitos pelos seus
colonos Bertolucci Lante, Ferman
Battista e Privaldo Giuseppe.

Os pedidos feitos pelos alludi-
dos colonos tiveram desfechos
favoráveis, estando no Tesouro
do Estado, a disposição dos
mesmos as importâncias
solicitadas.

Pens. que esta informação
se poderá prestar ao Sr. João
Baptista Pereira, si pretendo
da carta refer.

Terna, 25-11-924

João
Godínia

Resposta a
Sr. João
Baptista Pereira
26.11.24

Providencia, por carta, a 29-11-924

João

Carta

29-XI-24

Snr. João Baptista Pereira

Pederneras

Em resposta a vossa carta datada de 14 de Novembro do corrente anno, tenho a informar-vos que os pedidos de restituição de passagen, dos vossos colonos Bertelussi Sante, Fernan Giovanni Battista e Rinaldo Giuseppe, foram deferidos, estando a disposição dos interessados, no Theouro do Estado, as respectivas importancias que lhes cabem.

Com estima e apreço sou vosso

Attz. Obrz.

Director Interino.

Recebi da Directoria de Terras da Secretaria da
Agricultura, Commercio e Obras Publicas, *no*ve passaportes pertencentes ao colono BERTOLUSSI SANTE e que estavam juntos ao presente auto.

São Paulo, 15 de Janeiro de 1925

p. p. J. Rodrigues Bueno